

**ANEXO I**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO SEI Nº	DATA LIMITE PARA GOZO OPORTUNO	PERÍODO CONVERTIDO	PAGAMENTO A PARTIR DE
ANTONIO RUI BALBINO DE CARVALHO FERREIRA	61001483	083.7193.2023.0010698-78	abr/28	mar/24	set/24
CARLOS ROBERTO SANTOS LISBOA	10190711	083.13152.2023.0010909-42	ago/27	mar/24	set/24
ELIANE SILVA SAMPAIO	83374462	083.8636.2023.0010727-26	fev/27	mar/24	set/24
EUDO MASCARENHAS RAFAEL BARROS	83384843	083.13157.2024.0000990-48	set/28	mar/24	set/24
GEOVANI MARTONIO GUIMARAES SILVA	83376066	083.13145.2023.0018098-53	mar/27	mar/24	set/24
JOSÉ CARLOS COSTA ALMEIDA	61000568	083.7193.2023.0010693-63	mai/28	mar/24	set/24
JOSÉ NEDER MOREIRA ALVES	83374255	083.7280.2023.0012491-21	fev/27	mar/24	set/24
KATIA VALERIA AVELINO VIANA PEDROZA	83374052	083.13154.2024.0000181-01	fev/27	mar/24	set/24
LUCIANO SANTOS DOS SANTOS	83377869	083.13164.2024.0000078-14	ago/26	mar/24	set/24
LUIS ROBERTO MATTOS PAIM	83374450	083.7298.2023.0010729-86	fev/27	mar/24	set/24
LUIZ EDUARDO RIBEIRO PEDREIRA	83386638	083.13163.2023.0020744-05	fev/28	mar/24	set/24
MARCELO BORGES SAMPAIO	83378459	083.10853.2023.0010758-64	fev/26	mar/24	set/24
RUY RODRIGUES SUZART	83374991	083.13164.2023.0020057-53	fev/27	mar/24	set/24
SUELY XAVIER DE BRITO SILVA	10311178	083.7654.2023.0020572-28	nov/28	mar/24	set/24
VERENA MARIA MENDES DE SOUZA	83374253	083.7297.2023.0019559-88	jul/26	mar/24	set/24
VILMARIO OLIVEIRA LIMA	10190752	083.13147.2023.0011153-09	ago/27	mar/24	set/24

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Portaria Nº 00759727 de 29 de Fevereiro de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANA MARIA SPINOLA GOMES**, matrícula nº 92086019, para, em razão de Férias no período de 11 de Março de 2024 a 20 de Março de 2024, substituir **RAIMUNDO ANTONIO LEITE DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 92086246, no cargo Assessor Técnico, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00759726 de 29 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220866	JACIARA SANTANA DOS SANTOS	13.08.2017/12.08.2022	02.05.2024	30.07.2024

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00759957 de 29 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223416	VERA LUCIA SOUZA DA CONCEICAO	27.10.2016/26.10.2021	01.04.2024	30.05.2024

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB****ERRATA Nº05**

No DOE do dia 29 de fevereiro de 2024, ANO CVIII-Nº23.858, no caderno Executivo, página 10, CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-7ª CHAMADA-EDITAL Nº001/2023. Onde se lê: No período de 29/01/2024 a 04/01/2024. Leia-se: No período de 29/02/2024 a 05/03/2024.

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE

Diretor Geral-FAPESB

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2024-FAPESB/FIOCRUZ. Proc. SEI084.0487.2024.0000292-11. Objeto: Conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta Fundação. Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral FAPESB e Marilda de Souza Gonçalves, Diretora FIOCRUZ.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/2024-FAPESB/UNIFACS. Proc. SEI084.0487.2024.0000292-11. Objeto: Conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta Fundação. Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral FAPESB e Annita Kelly Cardoso de Andrade Souza, Reitora UNIFACS.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº004/2024-FAPESB/UFOB. Proc. SEI084.0487.2024.0000292-11. Objeto: Conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta Fundação. Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral FAPESB e Jacques Antônio de Miranda, Reitor UFOB.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº005/2024-FAPESB/UCSAL. Proc. SEI084.0487.2024.0000292-11. Objeto: Conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta Fundação. Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral FAPESB e Deivid Carvalho Lorenzo, Reitor UCSAL.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº006/2024-FAPESB/UNIVASF. Proc. SEI084.0487.2024.0000292-11. Objeto: Conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta Fundação. Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral FAPESB e Telio Nobre Leite, Reitor UNIVASF.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº008/2024-FAPESB/UDESC. Proc. SEI084.0487.2024.0000292-11. Objeto: Conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta Fundação. Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral FAPESB e Alessandro Fernandes de Santana, Reitor UDESC.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº009/2024-FAPESB/UNIMAM. Proc. SEI084.0487.2024.0000292-11. Objeto: Conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta Fundação. Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral FAPESB e Weliton Antonio Bastos de Almeida, Reitor UNIMAM.